



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 07 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

(Do Sr. Vereador SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO – Miguel).

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 020 /2019

CM-PALMITAL 31 / 01 /2019

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Ilustríssimo Senhor Paulo Tanno, DD. Diretor de Obras e Serviços Urbanos, solicitando-lhe a realização de estudos que se fizerem necessários, no sentido de proceder a correção ortográfica das placas indicativas da Rua Comendador Braz Biondi, localizada no Loteamento Residencial Imperial, pois as referidas placas se encontram escritas com o nome do homenageado de maneira incorreta.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois a Lei Municipal nº 2.571, de 11 de outubro de 2013, denominou a referida via como “COMENDADOR BRAZ BIONDI”, e conforme se verifica na foto em anexo, as placas indicativas da via foram grafadas como “COMENDADOR BRAZ BIONDE”. Assim, a pedido dos familiares do homenageado solicitamos a correção da grafia das placas indicativas da via.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 29 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO

(Miguel)

Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 04 / 02 /2019

Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 05 / 02 /2019
OFÍCIO Nº 013 /2019

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo